Nota de imprensa

CONTRIBUTOS DA ACIF - NOVA ABORDAGEM AO TURISMO DA RAM

A ACIF-Câmara de Comércio e Indústria da Madeira tem vindo, perentoriamente a assumir a sua preocupação no que concerne, ao que se tem vindo a revelar, um grande impacto do crescimento do turismo no quotidiano dos madeirenses e no seu território, assim como as consequências que este volume de visitantes pode provocar no nosso produto turístico.

É de salutar e importante reconhecer a capacidade de atração que o nosso arquipélago tem revelado no período pós-pandémico, no entanto, o Destino não estava efetivamente preparado para este aumento exponencial do número de turistas, revelando sinais de stress, principalmente nos locais de grande afluência.

Assim, entendemos ser fundamental que, ultrapassado o período em que Governo Regional esteve em gestão, tendo um Programa de Governo e Orçamento aprovados, se comecem a efetivar medidas concretas que mitiguem os constrangimentos gerados pelo aumento do número de visitantes e se discipline o acesso e a conservação dos principais pontos de interesse turístico.

Em tempo útil, a ACIF-CCIM apresentou soluções de controlo do estacionamento abusivo no Pico do Areeiro, defendendo ser viável a criação adicional de 2 ou 3 parques de estacionamento para as viaturas de rent a car, servidos por um transporte *shuttle* de ida e regresso, podendo, inclusivamente, alargar-se esta oferta até ao Ribeiro Frio, minimizando os problemas de trânsito daquele local, que não possui condições naturais para aumento da capacidade de parqueamento.

Os recentes anúncios da criação de um estacionamento na zona da Casa das Sorveiras, da ligação em transporte público coletivo entre o Funchal e o Pico do Areeiro e, mais concretamente, da adoção do *shuttle* entre o Poiso e o Pico do Areeiro a partir de 5 de agosto, são medidas importantes e bem-intencionadas, no entanto, sem a devida restrição de acesso aos automóveis ligeiros, apenas contribuirão para o bloqueio do trânsito, visto que, embora com o controlo pontual da Polícia de Segurança Pública, permanecerá o estacionamento abusivo e irregular e a falta de parques para acomodar viaturas.
Ressalve-se que, por norma, os veículos de transporte turístico são alheios aos constrangimentos de trânsito existentes, sendo até os mais lesados face às dificuldades que o estacionamento irregular lhes provoca, pelo que, defendemos a colocação de barreiras de controlo junto aos parques que vierem a ser criados, apenas permitindo o acesso de veículos de empresas devidamente licenciadas, assim como aos residentes na RAM.

No que concerne aos problemas de estacionamento e acesso ao Cais do Sardinha, deverá implementar-se uma solução semelhante, através da criação de parques de segunda linha,

identificando-se locais de possível utilização, podendo até recorrer-se, no limite, a uma plataforma da Zona Franca Industrial para esta solução.

No âmbito da salubridade, é urgente rever e reforçar os processos de recolha de resíduos e a adoção de estruturas de apoio estrategicamente localizadas, assim como garantir a manutenção do estado natural dos percursos e locais de interesse turístico.

Refira-se que a ACIF-CCIM tem vindo a apresentar às entidades responsáveis, um modelo de taxa turística que partilha recursos e receitas comuns, mas para o qual, a maioria dos Municípios não demonstrou aceitação, nomeadamente aqueles com maior capacidade de gerar valor. No entanto, perante o aumento da pressão turística nos seus territórios e dos inerentes custos, consideramos ser possível que as Câmaras Municipais revertam, de forma equitativa, parte da receita da sua taxa turística municipal para um Fundo, para o qual Governo Regional deveria equiparar o montante, de modo a fazer face à gestão das exigências de manutenção e organização dos locais de interesse turístico.

Apesar da visibilidade diária que o efeito turístico tem nos Madeirenses, julgamos que a concentração dos visitantes em determinados locais tem potenciado esse fator, razão pela qual sempre defendemos a diversificação das imagens promocionais e a abertura de novos percursos recomendados, de modo a diluir a "pressão".

Neste sentido, perante as dificuldades que se têm verificado na realização de alguns dos percursos mais concorridos como o Rabaçal, as Queimadas, Pico do Areeiro – Pico Ruivo, a ACIF-CCIM reforça que se devem adotar sistemas de controlo de acessos e gestão de fluxos, nomeadamente através do desenvolvimento de uma *app* que forneça informação aos turistas, empresas e residentes sobre horários de transportes públicos e eventuais *shuttles* de acesso, assim como a lista das Agências de Viagens e empresas de Animação Turística licenciadas que promovem passeios e atividades na natureza.
Nesta *app* deverá ser possível consultar a taxa de ocupação prevista dos principais percursos recomendados ao longo do dia, com reporte, em tempo real, do fluxo de pessoas que estão a essa mesma hora nos percursos mais visitados, devendo ainda, em casos de grande afluência, sugerir percursos ou pontos de interesse alternativos, contribuindo assim para a regulação e diminuição da pressão.
De igual modo, implementando-se parques de estacionamento alocados aos principais percursos, poderá integrar-se informação sobre os horários, lotação, ocupação e valores praticados.

Não obstante as medidas anteriormente preconizadas, os documentos e estudos desenhados ao longo dos anos estipularam parâmetros que devem ser monitorizados, analisados e considerados, sob pena de se reverterem em textos e quadros inócuos.

Perante o exposto, julgamos ser importante refletir sobre a capacidade da nossa estrutura principal de acesso, o Aeroporto Internacional da Madeira, a qual já foi ultrapassada, podendo e devendo entender-se este indicador como métrica fundamental para o equilíbrio do Destino.

Chegados a um período de alguma estabilidade governativa, em que a tomada de decisão e plenitude de poderes está assegurada, urge garantir a sustentabilidade do principal setor de atividade da Madeira, definindo-se processos claros e regras objetivas que garantam o nosso equilíbrio económico, social e ambiental.